



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Avenida Campos Salles, 21 - Fone (044) 3251-1800 - Sabáudia - Pr
CNPJ/MF 01010823/0001-60

RESOLUÇÃO Nº 008/2016

Altera o Inciso II ao artigo 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sabáudia, e dá outras providências.

A CÂMARA DE SABÁUDIA. ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º - O Inciso II do artigo 17º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sabáudia, passará a ter a seguinte redação:

Art. 17º - (...).

II- Propor Projeto de Lei criando ou extinguindo cargos em comissão e efetivos para os serviços da Câmara Municipal de Sabáudia, e fixando os respectivos vencimentos, sendo obrigado para isso ter 2/3 de aprovação do Plenário.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sabáudia, 07 de dezembro de 2016.

Milady Leila Trava
Presidente